SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3208

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 320

PORTARIA Nº 320/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ROMISDETE PEREIRA NEVES, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.801.181-20, portador da Cédula de Identidade RG 2050628 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 30 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D4DF0CE2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 321

PORTARIA Nº 321/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número 815.031.051-72, portador da Cédula de Identidade RG 3878729 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 29 e 30 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:58376134

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 322

PORTARIA Nº 322/23, QUIRINÓPOLIS-GO 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 29 e 30 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:57C5F676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 502/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para **MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**, por meio da empresa VALDIVINO PEREIRA DE MORAES, inscrita no CPF sob nº 633.274.571-15, residente na Avenida Belchior, Qd. 10, Lt. 05 – Setor Central, Fiicolândia - Amaralina, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais),** para a **MANUTENÇÃO EM CERCA NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1A53CF04

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 503/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de trio elétrico para divulgações institucionais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para locação de trio elétrico para divulgações institucionais do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de locação de trio elétrico para divulgações institucionais para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a locação de trio elétrico para divulgações institucionais para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para locação de trio elétrico para divulgações institucionais para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa SEBASTIAO EURIPEDES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 28.404.581/0001-04,localizada na 10 R ANAPOLIS QD 28 LT 5 N°41– CENTRO – SALA 01 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa SEBASTIAO EURIPEDES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 28.404.581/0001-04,localizada na 10 R ANAPOLIS QD 28 LT 5 N°41– CENTRO – SALA 01 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para locação de trio elétrico para divulgações institucionais para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SEBASTIAO EURIPEDES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 28.404.581/0001-04,localizada na 10 R ANAPOLIS QD 28 LT 5 N°41– CENTRO – SALA 01 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:61B3915E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 504/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO DE DISPENSA N° 504/2023, DE 17 de novembro de 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma de pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de serviços de reforma de pneus para atender as demandas ao Município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviços de reforma de pneus para atender a este Município.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DINÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.953.124/0001-45, localizado na rua 800, n° SN, QD 02 LT 11, sul II, URUAÇU-GO, CEP: 76400-000**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais),** em favor da empresa **DINÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,** para a contratação de empresa prestação de serviços de reforma de pneus, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DINÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45**

Amaralina - GO, 17 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D8344709

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 505/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma de pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de serviços de reforma de pneus para atender as demandas ao Município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviços de reforma de pneus para atender a este Município.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DINÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.953.124/0001-45, localizado na rua 800, n° SN, QD 02 LT 11, sul II, URUAÇU-GO, CEP: 76400-000**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.137,00 (cinco mil centro e trinta e sete reais)** em favor da empresa **DINÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,** para a contratação de empresa prestação de serviços de reforma de pneus com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DINÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45**

Amaralina - GO, 29 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E25BE11E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 011/2023 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: 48.927.413 JUNIOR CESAR DOS SANTOS (JC PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº **48.927.413/0001-42**, com sede na Avenida Doutor Neto, N° 1771, Setor Por do Sol, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "JUNIOR CESAR & OSMANO", no dia 02/12/2023, destinado à realização do evento de FORMATURA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ALFREDO NASSER E DO NÚCLEO INFANTIL ZENILDO MENDES DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 FICHA: 23 FONTE: 100 – MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 29 de novembro de 2023.

EBER RODRIGUES BARBOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1F91945E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4084/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico nos Distritos de Estrela D'alva e Goiaporá no Município de Amorinópolis/GO**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 20 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C95F18A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237

PORTARIA Nº 237/2023 APORÉ-GO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ROGÉRIO GOMES MARTINS**, CPF: 024.398.821-43, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO**, com saída no dia **04/12/2023** e retorno previsto para o dia **06/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (29/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EE5A0E56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 2023
AVSOL SOLUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO Nº 13.010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: AVSOL SOLUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 29.340,00 (vinte nove mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60587E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 2023
B. DANIEL INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO Nº 13.011/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: B. DANIEL INFORMÁTICA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 57.949,40 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7474728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 2023 F R LIMA CARLOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PROCESSO Nº 13.013/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F. R LIMA CARLOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 50.219,10 (cinquenta mil duzentos e dezenove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:476E72DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038 2023
G PRINT GOIAS IMPRESSORAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO Nº 13.014/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: G PRINT GOIÁS IMPRESSORAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:007B01D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 2023 I L MENDES JUNIOR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO Nº 13.015/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 6.089,95 (seis mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B80D967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 2023
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PROCESSO Nº 13.016/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 21.534,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4AAAF1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 2023
MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO Nº 13.017/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 96.340,00 (noventa e seis mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B64083C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042 2023
SOREM ULYSSES DO AMARAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO Nº 13.018/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: SOREM ULYSSES DO AMARAL.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B79A3D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 2023
TECHX INFORMÁTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO Nº 13.019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: TECHX INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAD7CB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 2023
TECNO COM INFORMÁTICA LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO Nº 13.020/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 58.523,35 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD87B5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045 2023
VITE TECNOLOGIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO Nº 13.021/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: VITE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 22.989,90 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D7F884B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **ELETRO ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **086/2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 086/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, inciso **I**, c/c art.139, inciso I, da Lei nº: 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o **Contrato nº 086/2023** firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e a empresa **ELETRO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua José Geda, Nº 108, Quadra 23 A, Lote 21 B, SLJ 01, Centro, CEP: 75.800-048 – Jatai - GO, e cadastrado no CNPJ sob nº 39.982.623/0001-42, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **Ronaldo Gouveia Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n° 818.373.481-20 e CREA/GO 6229.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C8CA625F

SANECÉU
EXTRATO DE ATA Nº 045/2023 BOMBAS ALUMINA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO Nº 15.989/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BOMBAS ALUMINA LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 105.985,00 (Cento e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C25A421

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 046 2023 EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
PROCESSO Nº 15.990/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 113.160,00 (Cento e treze mil cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2E752E12

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 047 2023 FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
PROCESSO Nº 15.993/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU

VALOR: R$ 275.480,00 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86B1D147

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 048 2023 HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023
PROCESSO Nº 15.994/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 47.999,20 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C86A2F5E

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 049 2023 INFANTARIA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
PROCESSO Nº 15.995/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 30.995,00 (Trinta mil novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B0C74CD

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 050 2023 SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023
PROCESSO Nº 15.996/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80CB8F30

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 051 2023 33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
PROCESSO Nº 15.998/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL
OBJETO: Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU
VALOR: R$ 6.999,98 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 23/11/2023 A 22/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2E4059D

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 035 2023 CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO Nº 14.749/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D991408

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 036 2023 FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO Nº 14.750/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 50.880,00 (Cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8AFEDA7

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 037 2023 GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PROCESSO Nº 14.752/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 5.246,44 (Cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:890D89CF

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 038 2023 SILVEIRA E MARIANO FERRAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO Nº 14.753/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SILVEIRA E MARIANO FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 9.156,61 (Nove mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:039AF96C

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 039 2023 L. P. G. CARLOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO Nº 14.754/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 9.628,35 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B3CB455

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 040 2023 LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PROCESSO Nº 14.755/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51ACDCEB

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 041 2023 MACROMMERCE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO Nº 14.756/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MACROMMERCE LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 7.213,00 (Sete mil duzentos e treze reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72E167B8

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 042 2023 CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO Nº 14.758/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA ME
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 310,00 (Trezentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3157B475

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 043 2023 S.K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO Nº 14.759/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: S.K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 11.156,00 (Onze mil cento e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:064D1B98

SANECÉU
EXTRATO DE ATA 044 2023 WEB ELÉTRICA EIRELI -ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO Nº 14.760/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEB ELÉTRICA EIRELI -ME
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção da **SANEACEU**.
VALOR: R$ 3.967,50 (Três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DE721B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106*
Nº CONTRATO:	155/2023
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica a fim de realizar prestação de serviços para a realização de reparo em Mata Burros que compõem o município de Diorama-GO, tais como: 1. Mata Burro, situado na Região Cabeceira do Rio dos Bois – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Cleiton Cirilo). 2. Mata Burro, situado na Região Cabeceira do Rio dos Bois – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Cleiton Cirilo). 3. Mata Burro, situado na Região Poções – Município de Diorama-GO (Propriedade da Srª. Maria do Editon Rocha). 4. Mata Burro, situado na Região Poções – Município de Diorama-GO (Propriedade da Srª. Maria do Editon Rocha).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 6.245,00 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	27/11/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente desta CPL, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
Diorama-GO, 27 de novembro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:62DC9CB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022.

PROCESSO Nº: 4939/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 39/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 209/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 27.768,00 (Vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha: 343 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.39
Ficha: 380 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39
Ficha: 370 Dotação 14.05.10.302.1510.2.253 3.3.90.39
Ficha: 360 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Data de assinatura: 27/11/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DCD094FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 054/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
FABLYNE RODRIGUES DE ABREU, CPF nº (051.714.931-11)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:

Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 054 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.345,44 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DAEBF7E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 442/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
GABRIELA ALMANSA CARLOS, CPF nº (012.643.660-60)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 442 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.345,44 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D205DFD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO 059/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO, CPF nº (059.047.971-76)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 059 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.345,44 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AC1FC0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

PROCESSO Nº: 4949/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: NILTON CÉSAR DE PAULA (CNPJ 12.586.797/0001-30)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 012/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2024 a 31/12/2024**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 271/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. Fonte: 114
Data de assinatura: 27/11/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:13D40F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2021

PROCESSO Nº: 4952/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132 (CNPJ Nº 32.110.026/0001-89)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 027/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2024 a 31/12/2024**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 443/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 37.446,00, (Trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. Fonte: 102
Data de assinatura: 27/11/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:05336FF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 052/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA, CPF nº (008.952.311-31)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023

Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 052 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e
quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5746DA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 053/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
GEANE ROCHA DOS SANTOS, CPF nº (010.640.471-73)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 053 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e
quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:88F9CC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 057/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº (026.443.161-89)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 057 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9B161B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO 063/2023
Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº (418.600.551-68)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 063 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:49DA8E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 063/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº (418.600.551-68)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 063 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BFB757B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 068/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO, CPF nº (030.409.645-85)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 068
/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.345,44 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8EDD9548

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 069/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
SANARIA AMARO DA SILVA, CPF nº (058.961.533-50)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 069 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto Nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:02BF2046

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 070/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA, CPF nº (034.123.431-10)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 070 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto nº 1091/2023.29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3B8FDCA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 073/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
THAYNARA FERNANDES DA SILVA, CPF nº (032.240.321-97)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 073 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:663C7D92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 076/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
EDILEIDE CUSTÓDIO SOARES, CPF nº (876.265.433-00)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 076 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto nº 1091/2023.29 de Novembro de 2023

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5922EFB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 078/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
BRENDA FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº (044.624.121-09)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 078 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AC8C16B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 079/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA, CPF nº (031.084.181-06)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 079 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2F21074E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 082/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº (766.821.881-53)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 082 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4A392B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 091/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº (057.289.091-59)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 091 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F4157197

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 092/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
SIDELITA PEREIRA DIAS, CPF nº (938.478.236-04)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 092 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102

Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C2AE3C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 096/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
RAQUEL DA SILVA FARIAS, CPF nº (009.229.411-14)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 096 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto nº 1091/2023. 29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:783144CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 098/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº (043.246.591-09)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 098
/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.945,44 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0A2F56F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 102/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA, CPF nº (007.300.061-23)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 102 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D35FE427

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 108/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JOSILENE DE SOUZA MENDES, CPF nº (034.933.531-11)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 108 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4DD022EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 109/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
SILVANA JOSE DE BRITO LOPES, CPF nº (004.060.161-78)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 109 /2023.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A3305B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 110/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº (039.889.971-10)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 110 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E3E32A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 117/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE, CPF nº (021.663.101-76)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 117 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0A8A8AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 133/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ELIS REGINA MACIEL DE MACEDO, CPF nº (042.614.581-01)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 133 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DA1CA808

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 184/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ROSANA ALVES BARBOSA, CPF nº (721.729.241-72)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 184 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A0DB03D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 362/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
SAMUEL CAETANO DOS SANTOS, CPF nº (093.209.526-71)

Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnio em Enfermagem nº. 362 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:891B9935

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 406/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
REGILDA GONCALVES MATEUS MARIANA, CPF nº (006.583.153-58)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 406/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.345,44 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F9B96B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 414/2023

Processo: 4876/2023
Contrante:
Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:
ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº (907.376.601-04)
Modalidade de licitação:
Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto:
Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem nº. 414 /2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.181,84 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.
29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:458D1327

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 0582023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA, CPF nº (**995.002.131-68**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfemeiro plantonista de n. 058/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.663,20 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:857AF16F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 080/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO, CPF nº (**028.420.971-65**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfemeiro plantonista de n. 080/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.663,20 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C1AC235E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 364/2023

Processo: 4876/2023

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VICTOR PRADO MEDEIROS, CPF nº (**057.033.621-05**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfemeiro plantonista de n. 364/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.663,20 (**dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6CB26EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 077/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIENE CAMPELO CARDOSO, CPF nº (**004.268.521-41**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem plantonista de n. 077/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (**dezoito mil e quatro reais)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:12202AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 100/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº (**013.516.231-92**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem plantonista de n. 100/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (**dezoito mil e quatro reais)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro d**Processo:** 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº (**013.516.231-92**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem plantonista de n. 100/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (**dezoito mil e quatro reais)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.e 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C911678A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 182/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NUBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE, CPF nº (**599.174.311-87**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem plantonista de n. 182/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (**dezoito mil e quatro reais)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3432449A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 104/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VALQUIRIA SOARES GUIRRA, CPF nº (**848.610.021-68**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem plantonista de n. 104/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (**dezoito mil e quatro reais)**.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109

Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1E509F39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ADITIVO CONTRATO 134/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº (**028.508.611-11**)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem plantonista de n. 134/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.004,00 (dezoito mil e quatro reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)
Murielly de Cássia Pereira. Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023.

29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6DE078B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 542/2023

Processo: 4822/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: RUTH MACHADO PACHECO, CPF nº. 944.200.926-53.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL.
Decreto nº: 1091/2023. 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:ABA3B671

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 463/2023

Processo: 4430/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JENNIFER BASTOS DE BRITO OLIVEIRA, CPF nº 038.868.991-95.
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento nº. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem de nº. 463/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359-14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-102
Ficha: 359-14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-109
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D7FC9668

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de dezembro de 2023 às 8:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 17/2023, menor preço GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma fisico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ Flores de Goiás – GO, 29 de novembro de 2023. Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:75E88E50

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a decisão: "...pelo princípio da autotutela e por isto, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a comissão de licitação, reconsidero a minha decisão que inabilitou a empresa AG TERRA e por sua vez, **JULGO**, também, como **HABILITADA** a empresa AG TERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, um vez comprovada sua capacidade técnica em consonância com as exigências do edital." Podendo as empresas licitantes da CONCORRÊNCIA 003/2023 apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato da decisão. Sendo que a decisão se encontra disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e, também, poderá ser solicitada via-e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás – GO, 29 de novembro de 2023. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1606754F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a decisão: "**CONHEÇO** o recurso e **NEGO PROVIMENTO**, mantendo, assim, a habilitação das empresas KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA E TRB CONSTRUTORA LTDA que após diligência apresentaram declarações complementares exigidas nos itens 9.2.5 e 9.26 do edital, privilegiando, assim, o interesse público na ampliação da competitividade, conforme item 20.10 do edital." Sendo que a decisão se encontra disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e, também, poderá ser solicitada via-e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás – GO, 29 de novembro de 2023. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8FB8BB9C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 417/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ n°. 22.906.038/0001-60.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.397,57 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)
Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0545DD0D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 419/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ n°. 51.190.667/0001-35.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 130.079,38 (Cento e Trinta Mil, Setenta e Nove Reais E Trinta E Oito Centavos)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)
Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6E0FA65D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 420/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ n°. 11.848.351/0001-73.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.523,40 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)
Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8334DF60

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 422/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ n°. 22.906.038/0001-60.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)

Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1EE6CEFB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 423/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ n°. 32.972.023/0001-54.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 879,20 (Oitocentos e Setenta e Sete Rais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)
Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FB8630E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.575/2023 JARAGUÁ-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.543/2023, QUE REFORMULA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera aLei Municipal n° 1.543/2023, que reformula a contribuição para custeio de serviços de iluminação pública, e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 4º da Lei Municipal n° 1.543/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º. .....
.....
os valores de CIP devidos pelos contribuintes proprietários de imóveis com ligação regular à rede de energia elétrica serão calculados mensalmente por meio da multiplicação das ALÍQUOTAS, constantes no ANEXO I desta lei, pela soma do CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA do contribuinte, expresso em moeda corrente nacional (R$) e registrado pela distribuidora de energia elétrica, com o valor do ADICIONAL DE BANDEIRA TARIFÁRIA, caso houver, como na seguinte equação:

b) c) a) = cobrança de CIP mensal por um consumo de 221 Kwh da classe Residencial, segundo alíquota mais recente em relação à cobrança do IPTU
Parágrafo único. ....."

Art. 3º. O art. 10º da Lei Municipal n° 1.543/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação."

Art. 4º. O ANEXO I da Lei Municipal n° 1.543/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Classes	Consumo mensal	Alíquotas
Comércio ou serviços e outras atividades	maior que 0 Kwh	17,83%
Consumo Próprio	maior que 0 Kwh	17,83%
Distribuição	maior que 0 Kwh	17,83%
Industrial	maior que 0 Kwh	17,83%
Rural	maior que 0 Kwh	17,83%
Serviço Público	maior que 0 Kwh	17,83%
Residencial	0 - 50 Kwh	0,0%
	51 - 110 Kwh	8,91%
	111 - 220 Kwh	13,37%
	Maior que 220 Kwh	17,83%

"

Art. 5º. Fica revogado o ANEXO II da Lei Municipal n° 1.543/2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:8DAED161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

CONTRATO N° 254/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETÁCULO NATALINO E INAUGURAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**
VALOR: R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA:28/11/2023
PROCESSO: 11248/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 650/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F495BE97

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº144/2023

CONTRATO N° 144/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA DE ESPORTE PARA COLÉGIO EDU AGUIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Dot. Orc 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
VALOR R$ 5.250 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
PROCESSO: 11471/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO:646/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:065BF2D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 882/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** com endereço na AV RUI BARBOSA N 13 QD CU LT 14, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **VICENTE FARIAS FERREIRA,** inscrito(a) no **CPF n° 507.841.451-72**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.640,90 (seis mil e seiscentos e quarenta reais e noventa centavos),** em favor da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52**.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0522CA3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 883/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** com endereço na AV RUI BARBOSA N 13 QD CU LT 14, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **VICENTE FARIAS FERREIRA,** inscrito(a) no **CPF n° 507.841.451-72**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.323,86 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos),** em favor da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52**.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:90DE4F80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

CONTRATO N° 253/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO FOTOVOLTAICOS PARA SEDE DA PREFEITURA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:29/11/2023
PROCESSO: 11498/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 649/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D125C29C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº884/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, visando oferecer cultura e lazer para a população mararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **JOSÉ MARQUES DE MORAIS 61308617100**, inscrita no CNPJ: 19.692.453/0001-54, com sede na R MINAS GERAIS, N°273, QD 73, LOTE 26, SETOR CENTRO, SANTA TEREZINHA DE GOIAS - GO, CEP:76.500-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.000,00 **(MIL REAIS),** em favor da empresa **JOSÉ MARQUES DE MORAIS 61308617100**, inscrita no CNPJ: 19.692.453/0001-54, a prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSÉ MARQUES DE MORAIS 61308617100**, inscrita no CNPJ: 19.692.453/0001-54**.**

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E9890E6C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 861/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal

de Educação, da empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12,** com endereço na RUA SÃO PAULO N 805, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **VILMAR MENGONI,** inscrito(a) no **CPF n° 020.631.108-75**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.957,80 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12,** para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12**.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FD8C37B4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°886/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa OMS 9635, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa OMS 9635, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa OMS 9635, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa OMS 9635, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, com endereço na AV PEDRO LUDOVICO, N01, CENTRO, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representado por **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrito(a) no CPF n° 348.755.491-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS),** em favor da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa OMS 9635, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Re gistre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3D78CE0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 888/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12,** com endereço na RUA SÃO PAULO N 805, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **VILMAR MENGONI,** inscrito(a) no **CPF n° 020.631.108-75**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.982,40 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12,** para a contratação de empresa para aquisição de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MENGONI PARTS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 17.270.633/0001-12**.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D7C2C7E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°887/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQH 2123, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQH 2123, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQH 2123, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQH 2123, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, com endereço na AV PEDRO LUDOVICO, N01, CENTRO, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representado por **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrito(a) no CPF n° 348.755.491-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.479,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS),** em favor da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQH 2123, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ACD1B975

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°889/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT 6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT 6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT 6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT 6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, com endereço na AV PEDRO LUDOVICO, N01, CENTRO, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representado por **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrito(a) no CPF n° 348.755.491-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.169,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS),** em favor da empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQT 6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL CARNEIRO REZENDE**, inscrita no CNPJ n° 04.216.988/0001-81, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10621C42

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°890/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração
CONSIDERANDO necessidade da contratação para melhoria no ambiente de trabalho dos servidores;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** com sede na RESEDENCIAL CARLOS DIAS DE MEDEIROS VACS 02 N 83 SETOR AEROPORTO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, **CPF nº 057.882.041-27.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.350(mil e trezentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6FAFC93

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°891/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação
CONSIDERANDO necessidade da contratação para melhoria no ambiente de trabalho dos servidores;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Educação Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** com sede na RESEDENCIAL CARLOS DIAS DE MEDEIROS VACS 02 N 83 SETOR AEROPORTO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, **CPF nº 057.882.041-27.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$14.000,00(quatorze mil reais),** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ares-condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES 05788204127**, inscrita no **CNPJ: 48.486.050/0001-57** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0E33C1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 031/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 031/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de revitalização e reforma da Praça Ernando Costa Freitas conforme especificações descritas em termo de referência em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o*

cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94AC461C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - SRP LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP*

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove horas)**, no Auditório do Paço Municipal II no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **aquisição de Materiais Gráficos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br
Telefone: (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DA6F3973

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL - LEILÃO N° 002/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica o Edital de Leilão 002/2023**, cujo objeto é a alienação de lotes de eucalipto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, fica remarcada a sessão para o **dia 22 de dezembro de 2023**, **às 08h15min**, na Sala 13, Bloco IV, da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do telefone (64) 3672- 5119.

Mineiros/GO, 30 de novembro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Leiloeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBA318CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022025842

Nº. DO PROCESSO: 2023073339
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6945388D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021037575

Nº. DO PROCESSO: 2023072638
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 20.184.489/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2208A3D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021027876

Nº. DO PROCESSO: 2023072658
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5046FB33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO A ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVO EXTRATO

Nº. do Processo: 2023068619
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.631.261/0001-01.
Objeto: Retificação dos valores fixados no 2º aditivo e da data de assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme Termo de Rerratificação, bem como do respectivo extrato do aditivo nº 2023068619, com as seguintes alterações:
Onde se lê:
***"Valor do Aditivo ao Contrato**: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)."*
*"**16 de outubro de 2023."***
Leia-se, respectivamente:
***"Valor do Aditivo ao Contrato**: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."*
*"**17 de outubro de 2023."***
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos.
Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.
Das Diposições Gerais: Este termo passa a integrar o *contrato nº 2021039017, decorrente do pregão presencial nº 068/2022 e aditivo nº 2022067765*, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
Data de Assinatura: 17 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59D71429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023070340

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade médico clínico geral, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FJ SERVIÇOS MÉDICOS LTFA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Travessa W2, Qd. 11, Lt. 01, Setor Rodrigues, CEP 75.832-133, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.066.891/0001-91, por seu representante legal, a profissional **FLÁVIA BERÇOT CAMLOFSKI**, brasileira, casada, médica, nascida em 30 de agosto de 1989, inscrito no CRM-GO sob o nº 32895/GO, portadora do CPF sob o n.º 216.074.688-67, da CI/RG nº 201837945 DIC-RJ, residente e domiciliada na Travessa W2, Qd. 11, Lt. 01, Setor Rodrigues, CEP 75.832-133, Mineiros/GO, fone (21) 9.9402-4655, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 27 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:539D501F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023071430

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de assistente social, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de assistente social nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARCILENE DE SOUSA MACEDO**, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 06 de abril 1983, inscrita no CPF sob o nº 983.499.531-87, CI/RG sob o n° 358.800 2ª VIA SSP/TO, no CRSS/GO sob o nº 00079 e no NIT 131.04706.31-9, residente e domiciliada na Rua Bentivi, S/N, Bairro Cidade Nova, Mineiros – GO, CEP 75.830-046, fone (63) 9.8424-1543, visando à prestação de serviços de assistente social, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 06 de novembro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:478DD7B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023070340***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº43.066.891/0001-91.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Programa Melhor em Casa de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6F3D178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023068980

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: TAIS MARIA FERREIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 704.853.091-06.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023051583***)*, firmado entre as partes em 27 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 27 de julho de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 19 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D03650C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 20230655007

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81, fone (64) 9959-5164.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeiro** (Processo nº **2022008705** e aditivos nº 2022063875), firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 21 de fevereiro 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 01 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA4E4920

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023061770

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: HENRIQUES VIALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.597.108/0001-60, por seu representante legal, a profissional **KAROLLYNE HENRIQUES LOPES VIALI**.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico (**Processo nº **2023057512** e aditivo 2023058889*)*, firmado entre as partes em 21 de agosto de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 14 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2E5C24D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023068140

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE ALVES DA SILVA, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 024.193.705-11.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** (Processo nº **2023065253***)*, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 16 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:583D970D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023063698

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: DAIANE OGEDA TAVARES, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF nº 066.197.801-05, fone (64) 9.9617-0550.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Psicóloga** Processo nº **2022014590** e aditivos 2022037796 e 2022062515*)*, firmado entre as partes em 21 de março de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 24 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AE692A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023062041

Nº. do Processo: 2023062041
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Ginecologista** (Processo nº **2023048953**), firmado entre as partes em 14 de julho de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 17 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 15 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74ACC08F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023064328

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: SELMA DELL EUGENIO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87, por seu representante legal, a profissional **SELMA DELL EUGÊNIO**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15, fone: (64) 9.9994-8613
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023028962***)*, firmado entre as partes em 05 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 26 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64318DCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023063725

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLÍNICA MEDICA M BARBATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.945.824/0001-81, por sua sócia prestadora o **NATHANE ALVES MARTINS**.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023013511***)*, firmado entre as partes em 03 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 24 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:591CC7AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023065250

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: THAYLINE NEVES SIQUEIRA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 700.131.901-56.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Psicóloga** Processo nº **2022068499***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 02 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF85F9FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023066783

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JANAINA RIBEIRO ALMEIDA, brasileira, médica, portador do CPF sob o nº 009.792.071-18.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico (**Processo nº **2020017723** aditivo nº 2020049187, 2021025819, 2021057486, 2022033486, 2022036004 e 2022068485*)*, firmado entre as partes em 28 de maio de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 09 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FA480BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023063486

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLINICA MEDICA CERVENY LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.814.488/0001-80, representado por sua sócia **TIFANY CERVENY LIMA**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 700.959.911-40, fone: (34) 9.9330-3837.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023016529 e aditivos 2023047910 e 2023058671***)*, firmado entre as partes em 06 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 21 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77A55893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023066869

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ILMA MARIA DE JESUS LUCIANO, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no CPF sob o nº 303.246.881-72.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5E2E30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067663

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6351F919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA PADRÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023073244
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 025.252.411-00.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021000811** e aditivos nº 2021025206, 2021057465 e 2022065728.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44FD4A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. DO PROCESSO: 2023071951
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MATEUS REZENDE FREITAS, brasileiro, farmacêutico, portador do CPF/MF n.º 039.532.221-98.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023007358.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2820AFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2023067497
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FLÁVIA DEBORA FLORA DA PENHA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 066.231.862-55.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DBF1DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023068140
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE ALVES DA SILVA, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 024.193.705-11.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** (Processo nº **2023065253***)*, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 16 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD58BBD4

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2023047623

MODALIDADE:ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE:OCONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA:A empresa M.T. MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.782/0001-10.
OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem.
VIGÊNCIA:O Presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:06 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor FUMTRAN

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:14D30566

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023073326

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia

gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para Contratação de empresa ESPECIALIZADA, em aplicação de Exame da nova Certificação Profissional dos Dirigentes, Membros do Conselho Deliberativo, Responsáveis pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos dos RPPS, em cumprimento ao previsto no inciso II do art- 8-B da Lei 9-717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT-ME n 9-907, de 2020 (agora Portaria MTP n 1-467-2022), que tratam dessa Certificação Profissional, tendo como fornecedor a **empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** no
valor global de **R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**, conforme processo administrativos nº 2023073326.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três - 27.11.2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06DFFB64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022032274

Nº. DO PROCESSO: 2023073337
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6624162

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021043344

Nº. DO PROCESSO: 2023073191
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaTORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A045861

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023071430***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCILENE DE SOUSA MACEDO, brasileira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 983.499.531-87.
OBJETO: prestação de serviços de **assistente social**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E28AEDC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 519, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga a data do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS PLAN II/2023 e REFIS ESPECIAL II/2023, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Municipal nº 1.436, de 14 de setembro de 2023;
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado nos termos do Art. 9º (As adesões aos Programas dispostos nesta Lei poderão ser feitas até o dia 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado até período do dia 29 de dezembro de 2023 por ato do Poder Executivo Municipal) da Lei Municipal nº1.436, de 14 de setembro de 2023, para os prazos para adesão dos Programas de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários do Município de Planaltina 2023, denominados REFIS PLAN II/2023 e REFIS ESPECIAL II/2023, destinados a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívidas ativas ou não, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2022;
§ 1º REFIS PLAN II/2023, contribuintes não enquadrados como Baixa Renda;
§ 2º REFIS ESPECIAL II/2023, contribuintes com débitos acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
§3º Ficando prorrogado a adesão as modalidades do REFIS a cima até a data de 29 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de novembro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FB132DB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023

OBJETO: Aquisição de itens e serviços fracassados no Pregão Eletrônico 035/2023, para instalação de caixa de medição tipo Ligação Nova – Padrão Especial Grupo B, para semáforos adquiridos na Tomada de Preços 019/2022 e câmeras de videomonitoramento do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 14/12/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de novembro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:02C7F7D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2023018871

Empresa: **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**

DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2023018871, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.805.559/0001-27, cujo objeto é dispensa de licitação nº 137/2023 para aquisição de óleo hidráulico 68 (20lts), destinado a manutenção de veículos pesados e maquinários pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte.

O presente processo administrativo sancionador originou-se do Memorando nº 543/2023 de 19 de outubro de 2023, da lavra do Secretário Municipal de Transportes, onde estampa que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega dos itens, conforme disposto na no Contrato nº 099/2023, Dispensa de Licitação nº 137/2023, ou seja, inexecução total contratual.

Consta da dispensa que os itens, constante da autorização de entrega nº 172728, deveriam ser entregue em até (cinco) dias após sua emissão em 28/08/2023. Instada a cumprir sua obrigação contratual, esta permaneceu inerte e tão pouco apresentou qualquer justificativa plausível para o descumprimento contratual. Assim sendo a empresa fora Notificada Extrajudicialmente em 08 de novembro de 2023, conforme comprovante nos autos, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A empresa apresentou defesa prévia via email, onde alega que "CONFORME DANFE DE NR 001098 (ANEXA).
VOLUMESFORAMENTREGUESINDEVIDAMENTEPELATRANSPORTADORA HB=TRANSITO,SITUAÇÃO ESTAJAREGULARIZADA. ESTAREMOS PEGANDO RECIBO DE ENTREGA PELA TRANSPORTADORA E ENCAMINHAREMOS EM SEGUENCIA A ESTE EMAIL." Porém, questionado se os itens seriam entregues na prefeitura e quando seria isso, a empresa quedou-se inerte. Em razão dos itens não serem entregues, a Comissão entendeu pela presença de materialidade, antijuridicidade, conduta reprovável e culpabilidade da empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, a indiciando** pelo cometimento da infração inexecução contratual, decorrente da Dispensa de Licitação nº 137/2023, com fulcro nos arts. 77, 78, inciso I, c/c art. 79 inciso I da Lei n° 8.666/93, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de Alegações finais. Devidamente intimada em 14/11/2023, a empresa quedou-se inerte.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar justificativa, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa decorrente de inexecução contratual total por não entregar os itens oriundos do contrato 099/2023.

Conforme a Lei 8.666 os contratos são passíveis de aplicação de penalidades conforme disposto a seguir:

Seção II
Das Sanções Administrativas
Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

III – Dispositivo

Face a Defesa Prévia apresentada na qual a empresa informa que efetuaria a entrega dos itens, verifico que até a presente data persiste em inexecução contratual total e Relatório Final da Comissão, o qual aponta para a penalização e distrato do contrato.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.805.559/0001-27**, DECIDO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 099/2023; IMPUTAÇÃO da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação no âmbito do município**, com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 2 (dois) anos), a contar do trânsito em julgado, **e aplicação de multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, sobre o valor total da contratação no importe de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais),** com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FEC7DE54

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
Processo Administrativo nº 2023011206

Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades da iluminação pública do município de Santa Helena de Goiás.

Valor total: R$380.250,15(trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais e quinze centavos).
Empresas vencedoras: **N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**(13.464.349/0001-26) com o lote: 20 no valor total de R$1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais).**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP**(37.227.550/0001-58) com o lote: 14 no valor total de R$3.224,00 (três mil e duzentos e vinte e quatro reais).**SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**(28.813.666/0001-88) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$362.432,15 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**(28.487.983/0001-51) com o lote: 31 no valor total de R$13.395,00 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 17/11/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:27955FB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 057/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA**, Inscrito no CNPJ: 01815.778/0001-11 Situada à Rua Major Oscar Campos, Nº659, Jardim Marconal, Rio Verde-GO, representada pelo Médico **MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO,** Inscrito no CPF: 871.282.091-15 Brasileiro, Casado, Portadora da CI (RG) nº 32377733 (SSP/GO), Registro no CRM/GO-Nº 10379, residente e Domiciliado à Rua Dalila Martins, Quadra 23, Lote 12, S/N Setor Solar Campestre, Rio Verde-GO,**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022.**VALOR: R$ 1.789.671,78.DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.VIGENCIA 06/11/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:770DE31F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 086/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023018190

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados em diversas finalidades como oficinas do CRAS, CREAS, SCFV, PAIF, PAEFI e oficina de decoração natalina que serão realizadas no município de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$316.695,30(trezentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Empresas vencedoras: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**(28.813.666/0001-88) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 no valor total de R$280.501,30 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e um reais e trinta centavos).**N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**(13.464.349/0001-26) com os lotes: 29 e 52 no valor total de R$36.194,00 (trinta e seis mil e cento e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29/11/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 29/11/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A1D938BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público n° 001/2023, com acompanhamento através de Comissão Especial das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, realizou concurso público para provimento de vagas imediatas

e para a formação de cadastro reserva, do seu quadro de pessoal permanente para o cargo de Guarda Civil Municipal;
CONSIDERANDO, que não existe ordem judicial que impeça a homologação do resultado final;
CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás;

DECRETA:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2023, para provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva, do seu quadro de pessoal permanente para o cargo de Guarda Civil Municipal;
Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 29 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3905A197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no **CNPJ n° 01.313.113/0001-00**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). Esta publicação está sendo realizada em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).** O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1876, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br.**

São João d'Aliança/GO, 30 de novembro de 2023.

Publique-se.

LILIAN FERREIRA GRAÇAS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:8FE46179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 3/2023

AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no **CNPJ n° 01.313.113/0001-00**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**. Esta publicação está sendo realizada em conformidade com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1876, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br.**

São João d'Aliança/GO, 30 de novembro de 2023.

Publique-se.

LILIAN FERREIRA GRAÇAS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:AA02975F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 247/2021.

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e consequentemente, acrescer quantia ao valor global do contrato. **Valor Total:** R$ 374.400,00 **Vigência:** 02/12/2023 a 02/12/20224. **Recursos: 10.301.1106.2242.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - FONTE - 107/131; 10.302.4018.2298.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC - FONTE - 102/107. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME. Data**: 29/11/2022.**Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:584BB60F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: PUBLIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA – ME. Objeto:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 03/11/2024. Consequentemente, ocorrerá o acréscimo de quantia ao valor global do contrato primitivo. **Recurso:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS – Fonte 100 **Vigência:** 04/11/2023 a 03/11/2024. **Assinatura:** 01/11/2023. **Valor Aditivado:** R$ 90.000,00. **Assina:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:72FAE736

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 060/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contração de**

empresa para fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Bom Jesus-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **12 de dezembro de 2023 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 29 de novembro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:59AFD72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2023

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLECENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLECENTES, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **05 de dezembro de 2023 às 15h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de empresa para construção de um Centro de Acolhimento da Criança da 1ª Infância no Bairro Euripedes Antônio de Freitas no Município de Bom Jesus – GO, de acordo com o processo técnico e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital n° 001/2023. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br. Bom Jesus-GO, 29 de novembro de 2023.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:56362E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 059/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual c**ontratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicações com acesso a internet e intranet e interligação das câmeras de vídeos de monitoramento, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação através de formação de rede corporativa privada, em fibra óptica, destinado à segurança pública do Município de Bom Jesus-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **12 de dezembro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 29 de novembro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:689D6050

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/12/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **registrar preço para contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de marmitex com fornecimento na cidade de Aparecida de Goiânia, visando atendimento aos pacientes que se deslocam até lá para tratamento de hemodiálise, para o exercício de 2024.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 29/11/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6A063ED0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, tendo como objetivo a manutenção e conservação dos prédios pertencentes ao Município de Joviânia, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
SESSÃO DE ABERTURA: 15/12/2023 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou pelo e-mail joviniadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br

Joviânia – GO, 29 de novembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:A6FE4AD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07455/2023/ADM
Pregão Presencial 044/2023
ARP nº 095/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de carnes (bovina, frios e embutidos), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ(MF) 13.755.965/0001-36.**
Valor Global Registrado: **R$ 2.214.110,00 (Dois Milhões Duzentos e Quatorze Mil e Cento e Dez Reais).**
Validade: **29/11/2023 a 29/11/2024**

Mundo Novo - Goiás, 29 de setembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C43552EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 579/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2939/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 579/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ODONTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.744.218/0001-87, pelo valor total de **R$ 29.920,00 (vinte nove mil novecentos e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:14375E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 580/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3250/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 580/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NILTON FILHO FERREIRA DIAS, inscrito no **CPF nº 062.328.271-20**, pelo valor total de **R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E060AFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 581/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **3248/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 581/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSÉ FÉLIX DE AMARO ALVES, inscrito no **CPF nº 086.456.671-93**, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E1AF273F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 577/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3518/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 577/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviço de solda em maquinários, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

50.640.581 MARCOS DOUGLAS SILVA LIMA, inscrita no **CNPJ nº 50.640.581/0001-02**, pelo valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4C979CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 578/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3520/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 578/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada em solda para manutenção e recuperação de bens públicos, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDNILSON FERREIRA DIAS 06178823126, inscrita no **CNPJ nº 46.413.835/0001-74,** pelo valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0C3AB5CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 583/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3247/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 583/2023**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional de em rotas atuando como motorista, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LUCIANO DA SILVA, inscrito no **CPF nº 011.322.641-11,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F3568C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 585/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3577/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 585/2023**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional prestado pelo implemento da Polícia Judiciária do Estado de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 996.011.251-91**, pelo valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS, inscrito no **CPF n° 016.281.421-62,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

MATEUS ANEZIO DA SILVA SANTOS, inscrito no **CPF n° 077.802.391-52,** pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C4DA269F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 582/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3259/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 582/2023** objetivando a contratação de serviços de apoio técnico operacional para transporte escolar na rede municipal de educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HITALO GLEIZER DA SILVA FONSECA, inscrito no **CPF nº 058.993.951-33**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

JOÃO FERREIRA GONÇALVES, inscrito no **CPF nº 216.335.681-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no **CPF nº 703.889.681-41**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

ROBERTO SANTANA PEREIRA, inscrito no **CPF nº 012.647.541-59**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

EDUARDO SILVA DE LIMA, inscrito no **CPF nº 216.129.941-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7B6629BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 584/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3261/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 584/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio na Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no **CPF nº 015.306.441-27**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

DENNEDES GOUVEIA LIMA, inscrito no **CPF nº 001.093.621-10**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

JAQUELINE BORGES MACHADO, inscrita no **CPF nº 073.448.071-73**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

MIRIAN ANDRADE DA SILVA, inscrita no **CPF nº 005.192.151-09**, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CB776DEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 14 de dezembro de 2023 às 09 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento/Material Permanente, destinado ao Hospital Municipal Dr. Celso Maeda, Município de Porteirão – GO, conforme Plano de Trabalho de nº 11517.053000/1220-01, e especificações contidas no Termo de Referência bem como o Edital.
O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 29 de novembro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:B548E8DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2284/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2284/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão Pipa 1618, placa BLT-8094, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão Pipa 1618, placa BLT-8094, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.189,00** (quatro mil cento e oitenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2284/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recursos: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E487AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3074/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3074/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master - placa de identificação PQH-0162, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master - placa de identificação PQH-0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3074/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **202**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:68ECB6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3075/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3075/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Van Master - placa de identificação PQH-0162, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Van Master - placa de identificação PQH-0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 80,00** (oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3075/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:698C21A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3446/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3446/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material para manutenção do veículo oficial Ambulância Saveiro, placa de identificação PRR-5764**, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Ambulância Saveiro, placa de identificação PRR-5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3446/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:353F2BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3447/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3447/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Ambulância Saveiro, placa de identificação PRR-5764**, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Ambulância Saveiro, placa de identificação PRR-5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3447/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:FA73DF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3448/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3448/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material para manutenção dos veículos em uso na Secretaria Municipal de Saúde**".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção dos veículos em uso na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3448/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:2440D046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3332/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3332/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender os programas da Atenção Básica (fisioterapia)**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos, em atendimento a demanda da Atenção Básica, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender os programas da Atenção Básica (fisioterapia), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.917,24** (três mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3332/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Av. Graça Aranha, S/N, Quadra 29, Lote 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0FB73A2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 158/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de Preços para futura e eventual manutenção e aquisição de peças para o tanque de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 158/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1BF7B153

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma/Construção do Muro na sede do Corpo de Bombeiro, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUMREBOM, com área de Reforma: 171,03 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás - GO, fica acrescido o valor de R$ 64.292,62 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) equivalente a 49,83 % (quarenta e nove virgula oitenta e três por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C056700E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 159/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando Registro de preços para futura e **aquisição de Drone e peças para substituição e reposição, para atender as necessidades da Superintendência de Comunicação - SECOM,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 159/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C65C1272

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 125/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para ampliação da cobertura metálica da feira coberta municipal, com área de reforma: 1.548 m², conforme Emenda Parlamentar nº 202200042001211 e especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.612.344/0001-63, na cidade de Quirinópolis – Go. Fica prorrogado o prazo até o dia 05 de janeiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5E5AF297

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, torna público a todos os interessados que o contrato da Tomada de Preços 009/2023, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma no refeitório da Escola Municipal de Tempo Integral Márcio Ribeiro, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 256,00 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: DIAGONAL METALÚGICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.172.687/0001-54, com sede na cidade de Quirinópolis -GO, Contrato: nº 367/2023, no valor de R$ 99.357,94 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais noventa e quatro centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 22 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:802BF235

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de dezembro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Produto de Lavanderia Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 160/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E5F9CC2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1443, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1443, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **MILENIA PEREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2025, devendo retornar no dia 30 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAFA3829

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ALINE FERREIRA CORTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **792.844.851-34**, no cargo de **ADVOGADO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2022 a 28/02/2023**.
§ 1º - O saldo de 15 dias serão usufruídas de **08/01/2024 a 22/01/2024**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 23/01/2024.**
§ 2º – Os outros 15 dias restantes, serão usufruídas de **15/07/2024 a 29/07/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 30/07/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE436887

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Agente Honorifico - Conselheiro Tutelar ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **ROSANA SANTOS FIGUEIREDO GUIMARAES,** portador(a) do **CPF: 016.729.465-22,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** pertencente ao quadro de Agente Honorifico - Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF01328F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as alterações na lei municipal nº 1461 – 21/12/2021, que instituí o plano Plurianual do município para os exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia-GO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, portanto, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a proferir alteração no plano plurianual do município (PPA), nos quadro de ações, metas e investimentos do município para o exercício de 2024, alterando as metas, prioridades e unidades conforme consta dos quadros em anexos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:2C519563

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2381/2023
Dispensa de Licitação nº 171/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por

e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 30/11/2023 ao dia 04/12/2023, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇAO DO APARELHO DE AUTOCLAVE DA UNIDADE DE SAUDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o:licitacaosd2021@gmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 29 de Novembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:63F3927F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.576/2023 JARAGUÁ-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o processo de Aprovação de Loteamento percorreu todos os seus trâmites dentro da normalidade em todos nos órgãos da esfera do Governo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o loteamento apresentou todas as aprovações por parte do Meio Ambiente, como uso de solo e licença de instalação, que teve após análise de seus aspectos técnicos com impacto ambiental, alagamento, poluição, entre outros;
CONSIDERANDO que após análise técnica do Setor de Engenharia e Arquitetura do Município, o projeto de loteamento recebeu parecer favorável à sua aprovação por estar de acordo com as normas técnicas e legais, no que tange os projetos de infraestrutura obrigatória, como arruamento, rede de abastecimento de água, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, esgoto e iluminação pública a serem executados;
CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos de processo nº 32.474, de 25/11/2021, que deu origem à aprovação deste loteamento, determina:

Art. 1º - Fica Aprovado o loteamento denominado **"RESIDENCIAL BOA VISTA"**, localizado nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, de propriedade da empresa **Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.489.192/0001-56, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Qd. 69, Lt. 07, nº 262-A, Setor Jardim Ana Edith, nesta cidade de Jaraguá-GO, conforme o seguinte memorial de caracterização:

I - Natureza do Loteamento
- Residencial Misto

II - Identificação,
- Denominação: Residencial Boa Vista
- Município: Jaraguá-Goiás
- Procedência: Matrícula nº 18.023

III - Distribuição de áreas em metros quadrados e suas respectivas percentagens:
QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA GLEBA	**262.272,98**
App	8.337,43
Area parcelável (ÚTIL)	253.935,55

ORDEM	DISTRIBUIÇÃO	M²	%
01	ÁREAS DE LOTES	113.050,96	44,52
02	ÁREAS DAS VIAS PÚBLICAS	60.631,49	23,877
03	ÁREAS INSITITUCIONAIS	12.696,82	5,00
04	ÁREAS VERDES	25.503,16	10,043
05	RESERVA DO PROPRIETÁRIO	42.053,12	16,561
ÁREA TOTAL DA GLEBA (ÚTIL)		**253.935,55**	**100**

QUADRAS	Nº de Lotes	Área(m²)
QUADRA RESIDENCIAL - QR09	42	11.809,69
QUADRA RESIDENCIAL - QR16	28	7.371,71
QUADRA RESIDENCIAL - QR17	15	4.469,10
QUADRA RESIDENCIAL - QR18	31	8.338,47
QUADRA RESIDENCIAL - QR19	34	8.919,63
QUADRA RESIDENCIAL - QR33	13	3.395,43
QUADRA RESIDENCIAL - QR34	42	11.119,67
QUADRA RESIDENCIAL - QR45	18	4.640,50
QUADRA RESIDENCIAL - QR56	23	5.875,00
QUADRA RESIDENCIAL - QR57	42	10.680,44
QUADRA RESIDENCIAL - QR58	42	10.680,44
QUADRA RESIDENCIAL - QR59	42	10.680,44
QUADRA RESIDENCIAL - QR60	42	10.680,44
QUADRA RESIDENCIAL - QR62	16	4.390,00

RESERVA DO PROPRIETÁRIO 01	1	34.265,29
RESERVA DO PROPRIETÁRIO 02	1	7.787,83
TOTAL		155.104,08

- Área mínima dos lotes: 250,00m²

- Números de Lotes: 430 lotes, 01 Área Verde, 01 APM.

c - Números de Quadras: 14 quadras

d - Memorial Descritivo - Volume em anexo.

IV - Informações sobre o aspecto físico da Área:

- Solo - Latossolo Vermelho

- Vegetação - pastagem

- Recursos Hídricos - Córrego Monjolinho

- Topografia - Regular

V - Informações sobre Saneamento básico:

a) - Sistema de abastecimento de água (SANEAGO - AVTO DA SANEAGO EM ANEXO): Conforme AVTO nº 9017/2018, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de abastecimento de água da SANEAGO.

b) - Sistema de Esgoto Sanitário: Conforme AVTO nº 9017/2018, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de esgotamento sanitário da SANEAGO.

Art. 2º - A comercialização de lotes deste empreendimento imobiliário se dará após o término e entrega das obras de infraestrutura ao município de Jaraguá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.400 de 21/02/2020, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:3A52D490

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
LEI

LEI Nº 1.869/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

2023, no valor global de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
Orçamento Fiscal;
Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível por meio dos Elementos da Despesa detalhados em Anexo que acompanha este Projeto de Lei.
§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).
Parágrafo Único – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos Fundos, Fundações, Autarquias do Poder Executivo, conforme Anexo 2 das Receitas distribuídas por Gestão.
Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	RECEITAS	VALOR
1	Receitas Correntes	125.960.226,40
1.1	Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.888.386,40
1.2	Receita de Contribuições	4.503.200,00
1.3	Transferências Correntes	96.557.632,00
1.4	Outras Receitas Correntes	4.371.008,00
2	Receitas de Capital	1.328.000,00
2.1	Operação de Crédito	1.148.000,00
2.2	Transferências de Capital	180.000,00

3	Receitas Intra-Orçamentária	4.320.000,00
4	Deduções da Receita Corrente	(11.608.226,40)
T O T A L		120.000.000,00

Receita Consolidada do Município:

Art. 5º - As despesas no mesmo valor da receita são fixadas em R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), assim desdobrados:

CÓDIGO	ORGÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	4.400.000,00
10	PODER EXECUTIVO	46.620.500,00
11	FUNDEB	21.412.000,00
12	BOM JESUS PREV	10.651.200,00
13	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.644.300,00
14	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.722.000,00
15	FMCDA / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	600.000,00
16	FMAS–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.950.000,00
TOTAL		120.000.000,00

Art. 6º - As despesas serão realizadas com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR
0901	CÂMARA MUNICIPAL	4.400.000,00
1004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9.658.000,00
1005	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.177.000,00
1014	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	146.000,00
1016	SECRETARIA DE GOVERNO	2.117.200,00
1017	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	13.925.500,00
1018	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	91.600,00
1019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.338.600,00
1022	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	806.000,00
1023	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E LAZER	1.160.600,00
1099	CONSOLIDAÇÃO DO ÓRGÃO	1.200.000,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB	21.412.000,00
1201	INST. PREV. DOS SERV PÚB. DE BOM JESUS	10.651.200,00
1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.644.300,00
1401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.722.000,00
1501	MANUTENÇÃO DO FMDCA	600.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.950.000,00
TOTAL		120.000.000,00

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos do PODER LEGISLATIVO, PODER EXECUTIVO, FUNDEB, IPREMBOJE, FMS, FMMA, FMDCA e FMAS em importâncias relacionadas em anexos a esta Lei, aplicando-se, as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operações de crédito, observado o art. 167, III, da Constituição Federal, e os limites fixados pelo Senado Federal.

CAPÍTULO IV
DOS CREDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e também conforme aprovado pela Lei 1.859, de 11 de julho de 2022, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, autorizando também a criação de elementos de despesas não consignado no orçamento, desde que não altere a ação programática, criação de fontes de recursos através do decreto orçamentário, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, a utilização do excesso de arrecadação realizado e projetado, e o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 10º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

"**Parágrafo único**. O percentual a que se refere o art. 9º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo".

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Fica o Poder Executivo, autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber adequá-lo as disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 12º – Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundação e dos Fundos, deverão para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos, devendo ser consolidados ao orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 13º – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, através de Decreto próprio.

Art. 14º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, via Decreto, redistribuições do saldo de diversos elementos de despesa constante do mesmo projeto/atividade/operações especiais, visando à compensação entre fontes de recursos ordinários e vinculados, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente do previsto, criando, se necessário, novas fontes de recursos.

Art. 15º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

_____
ADAIR HENRIQUES DA SILVA

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D074A1B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
"*Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2024*."
O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1478 de 20de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024-LDO, compreendendo:
– O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,
– O orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.
Parágrafo Único – As Categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).
CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º – A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 62.857.383,12 (Sessenta Dois Milhões Oitocentos Cinquenta Sete Mil Trezentos Oitenta Três Reais Doze Centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, já considerada a dedução para formação do FUNDEB, de acordo com o seguinte desdobramento:
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	4.893.800,00	
Receita de Contribuições	3.357.000,00	
Receita Patrimonial	1.107.774,24	
Receita de Serviços	129.320,00	
Transferências Correntes	54,309,408,88	
Outras Receitas Correntes	246.480,00	64.043.783,12
RECEITAS DE CAPITAL		3.639.000,00
Operações de Créditos	0,00	
Transferências de Capital	2.629.000,00	
Alienação de Bens	1.010.000,00	
Total Receitas Intra-orçamentárias		2.300.000,00
Receita Intra-orçamentárias	2.300.000,00	
Conta Ratificadora	-7.125.400,00	-7.125.400,00

TOTAL GERAL DA RECEITA 62.857.383,12

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º – A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 62.857.383,12(Sessenta Dois Milhões Oitocentos Cinquenta Sete Mil Trezentos Oitenta Três Reais Doze Centavos).
Da Despesa Fixada por Órgão e Unidade
Art. 4º – A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.718.510,58
02–Manutenção da Câmara ..... 0100 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		1.718.510,58	29.397.298,10
Administração		4.916.640,42	
Defesa Nacional		40.275,40	
Segurança Pública		124.887,72	
Previdência Social		1.285.363,60	
Trabalho		661.383,00	
Educação		6.500.292,30	
Cultura		42.000,00	
Urbanismo		8.493.669,78	
Saneamento Ciência e Tecnológia		271.236,00 320.494,40	
Agricultura		1.091.308,12	
Transporte		3.484.688,40	
Desporto e Lazer		863.330,40	
Indústria		172.923,60	
Encargos Especiais		1.128.804,96	

				31.741.574,44
03 - Fundo Municipal de Saúde			15.354.088,80	15.354.088,80
04 Fundo de Gestão e Controle dos Recursos Fundeb .. 04.12 - Educação		do	7.861.100,00 7.861.100,00	7.861.100,00
05 Fundo Municipal de Previdência Social - Funpres			5.612.000,00	5.612.000,00
05.04 - Administração			446.570,63	
05.09 – Previdência Social			3.393.300,00	
05.28 – Encargos Especiais			1.772.129,37	
06 - Fundo de Assistência Social			1.502.838,84	1.502.838,84
06.08 – Assistência Social			1.489.058,84	
06.28 – Encargos Sociais			13.780,00	
07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança	e	do	156.040,00	156.040,00
Adolescente				
07.08 – Assistência Social			156.040,00	
08 – Fundo Municipal do Meio Ambiente			1.255.506,80	1.255.506,80
08.18 – Gestão Ambiental			1.255.506,80	

TOTAL GERAL DA DESPESA 62.857.383,12

CAPITULOIII
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa
Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 6º – A Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
I - Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.
Da Consolidação das Contas Públicas
II – O Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal até 10 (dez) dias após o encerramento do exercício, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de:
– consolidação das contas públicas do ente municipal, em cumprimento a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101, de 2000;
– Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção do FUNDEB, FMS, FMAS, FMDCA, FMMA e RPPS que tiverem autonomia própria.

Seção II
Da Autorização
Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.
Art. 8º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:
– abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
– A transferência voluntária, a qualquer titulo, a entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, de saúde, esportivas, assistência agropecuária, associativas e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em regulamento especifico, mediante autorizada legislativa especifica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.
Seção III
Das Transposições, Remanejamentos e Transferências
Art. 9º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 10º – Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar os gastos de despesas conforme à realização da efetiva receita.
Art. 11º – Fica autorizado pela Lei Orçamentária acrescentar a programas, projetos atividades, natureza de despesas e desdobramento de despesas, bem como remanejamento entre fontes de recursos, conforme previstos nas determinações constantes da Lei 4.320/64, até o limite de oitenta por cento do valor fixado para execução de despesas no exercício de 2024.
Art. 12º – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
– Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta, a receita realizada dos dois últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
– Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2024 (LRF, art.12,
§ 3o); III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
– Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do
§1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;
- Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º,
I);

Parágrafo Único – O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);
Art. 13º – Esta Lei entra em vigor na data 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:CD9C2B18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Turvelândia, na pessoa do Prefeito Interino, Sr. Itamar das Neves; e, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO; AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE; AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; BIOMÉDICO; CIRURGIÃO DENTISTA; ENFERMEIRO; EXECUTOR ADMINISTRATIVO; FARMACÊUTICO; FISCAL AMBIENTAL; FISIOTERAPEUTA; MONITOR DE SALA; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA; PROFESSOR(A) DE INGLÊS; PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS); PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA; PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º); PSICÓLOGO(A); TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA;** regido pelo Edital nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023, com base nos Capítulos XIII e XIV, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital de Convocação.

CRONOGRAMA		
Público	**Ato**	**Data**
Todos	Publicação da Convocação Geral	29/11/2023
Todos	Apresentação da documentação no RH	30/11/2023 a 29/12/2023
Todos	Comparecimento a Perícia Médica **(conforme agendamento)**	30/11/2023 a 29/12/2023
Todos	Nomeação	15/12/2023 a 15/01/2024
Todos	Posse **(Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).**	
Todos	Efetivo Exercício **(Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).**	

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Turvelândia – GO, apresentando cópia e original dos seguintes documentos:
1.1.1 Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;
1.1.2 CPF acompanhado do comprovante de Inscrição e situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
1.1.3 Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;
1.1.4 Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;
1.1.5 Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
1.1.6 Escritura pública de União Estável, caso seja conveniente;
1.1.7 Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
1.1.8 Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL – CQC (https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
1.1.9 Certificado de reservistas ou dispensa de incorporação pra candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
1.1.10 Declaração de bens e valores ou último Imposto de Renda com Recibo de entrega;
1.1.11 Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
1.1.12 Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
1.1.13 Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
1.1.14 Comprovante de conta corrente (Banco, Agência, Número da Conta);
1.1.15 Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo de tutela; etc., conforme o caso específico;
1.1.16 Carteira de Identidade e número de CPF dos dependentes;
1.1.17 Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
1.1.18 Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
1.1.19 Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
1.1.20 Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição **(somente para PcD)**;
1.1.21 Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta e em validade etc.);
1.1.22 Certidão Cível Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
1.1.23 Certidão Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
1.1.24 Certidão Criminal Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
1.1.25 Certidão Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
1.1.26 Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes)

1.1.27 Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM-GO
(https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
1.1.28 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual
(https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp);
1.1.29 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (a ser obtida no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Turvelândia).
OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral – CQC (ITEM 1.1.8), o resultado deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP;
OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações;
OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.
1.2 A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, por ordem de chagada no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Turvelândia, na Av. José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia – GO, CEP nº 75970-000;
1.3 Realizada a conferência da documentação, pelo Departamento de Recursos Humanos, com o devido preenchimento das Declarações, os mesmos serão encaminhados, pelo candidato ao Serviço de Protocolo da Prefeitura de Turvelândia;
1.4 Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não seja expressamente previsto neste Edital;
1.5 A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida "por verdadeiro" em cartório;
1.6 Estando em ordem a documentação, o Departamento de Recursos Humanos agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do candidato comparecer ao ato.

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro, localizado na Avenida José Mário da Costa Rezende, S/nº, Q. 10, L. 1, Centro, Turvelândia – GO, CEP 75970-000, **ou** na Unidade Básica de Saúde Daniel Mendes Vieira, localizada na Av. Arlinda Teodoro Mendonça esquina com a Av. José Mário da Costa Rezende, Q. 25, Lotes 4e 5, Jardim Primavera, Turvelândia – GO, CEP 75970-000; devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	EXAMES	
EFETIVO (TODOS)	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção. Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo.
	RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
	Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
	Laboratoriais	• HEMOGRAMA COMPLETO •LIPIDOGRAMA COMPLETO •TGO •TGP • IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA T.A. (DOENÇA DE CHAGAS) •GAMA GT •TIPAGEM SANGUÍNEA • URANÁLISE (E.A.S.) • URÉIA • GLICEMIA JEJUM • CREATININA • VDRL •MARCADORES VIRAIS PARA HEPATITE "B" "(HBS – AG) E HEPATITE "C" (ANTI - HCV) •CITOLOGIA ONCO-PARASITÁRIA - COP (PARA MULHERES); • PSA (PARA HOMENS ACIMADE40ANOS)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Laudo Psiquiátrico	Exame Psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
PROFESSORES	Videolaringoscopia (com Laudo descritivo)	Videolaringoscopia com laudo detalhado emitido por Otorrinolaringologista.
	Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	

2.2 Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.
2.3 Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.
2.4 A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
2.5 Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Turvelândia.
2.6 O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Turvelândia deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos pelo próprio candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.
2.7 Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1 Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios – AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço https://www.diariomunicipal.com.br/agm/, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
3.2 As nomeações ocorrerão de forma individual e poderão ser publicadas no endereço eletrônico acima, item 3.1, em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma desta Edital.
3.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

4. DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

4.1 A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro.

4.2 Os aprovados, devidamente convocados, que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos 1 a 3 deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, perderá o direito a nomeação, conforme Item 13.2, do Edital do Concurso: "fixado prazo improrrogável para apresentação, sob pena de perda do direito, declarando-se da mesma forma, como desistentes os omissos".
4.3 O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta)dias a pedido, devidamente justificado, do candidato.
4.4 O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 (trinta) dias).
4.5 Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.
4.6 O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para entra entrar em exercício, contado da data da posse.
4.7 O servidor poderá tomar posse e entrar em efetivo exercício na mesma data.
4.8 Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela
Secretaria Municipal de Administração.

5. DA LOTAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.
5.2 Cada órgão, que acolher um nomeado, a partir do ato de posse e efetivo exercício irá definir a sua lotação e função, em documento próprio, com envio de cópia para Diretoria de Recursos Humanos, constando: NOME, CPF, MATRÍCULA FUNCIONAL, DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, CARGO, JORNADA DE TRABALHO, etc.

6. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797079	BRENO TORRES STREITHORST	72,00	1º

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797574	LAUDIRENE FERREIRA DE BASTOS	100,00	1º
797602	SIMONE DA SILVA FERREIRA	100,00	2º
798970	EDINEIA SANTOS DA SILVA	100,00	3º
799043	JOVELAINE SANTOS DA SILVA	100,00	4º
797929	FRANCIMÁRIA KELLY DE MACEDO	100,00	5º
799122	GILCILANE GONÇALVES DE SOUZA DOS SANTOS	100,00	6º
796984	ELIETHE PEREIRA DE SOUSA	90,00	7º
797575	MARIA DIVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	90,00	8º
799554	PATRÍCIA RODRIGUES ARANTES	90,00	9º
798279	NÚBIA MARIA DE CARVALHO	90,00	10º
799143	LEIA MARIA DE SOUZA MORAES	90,00	11º
799041	SIRLEI CORREA DA SILVA	90,00	12°
797388	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	90,00	13º
798089	MARINEZ DE OLIVEIRA BELO RODRIGUES	90,00	14º
799311	FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA	90,00	15º
799135	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	90,00	16º

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797327	CAMILA APARECIDA GOMIDES DUTRA	60,00	1º
799339	ANGELA RODRIGUES DE ASSIS SANTOS	56,00	2º

AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796807	ALIANNE SILVA RIBEIRO FERREIRA	100,00	1º
799525	GUILHERME DORUTEU RODRIGUES	90,00	2º
798992	DIO THYCHER RODRIGUES DE ASSIS	90,00	3º
798581	EDIMARIO BEZERRA GALINO	80,00	4º
799280	BONIE FERNANDES PIMENTA	80,00	5º
798577	JOSÉ MARQUES PEREIRA	80,00	6º
799099	ELIZÂNGELA GOMES RIBEIRO	80,00	7º
798741	LEIDIANE VIEIRA DE SOUSA	80,00	8º

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798666	TÂNIA GONÇALVES LOPES RIBEIRO	134,00	1º
797788	JOELMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	129,00	2º

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796878	MATEUS DOS ANJOS PEREIRA	80,00	1º

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798275	LIVIA VICTÓRIA OLIVEIRA DE MATOS	60,00	1º

BIOMÉDICO

Nº DE	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

INSCR.			
797726	JORGE LUIS DE AZEVEDO FILHO	147,00	1º

CIRURGIÃO DENTISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796948	SIMIÃO DOS ANJOS HOLANDA	126,00	1º
797809	SARA FERNANDA PEREIRA ARAÚJO	125,00	2º

ENFERMEIRO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798051	LARISSA NEVES XAVIER	136,00	1º
796820	MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	136,00	2º
798433	MARIA RITA ANTUNES RODRIGUES	136,00	3º
798038	JACKELLINE RODRIGUES DE CASTRO	135,00	4º
797811	LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA	134,00	5º

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799538	JIULIA SILVA ABREU	84,00	1º
797431	SIMÃO MARCOS MAGALHÃES TAVARES	76,00	2º
799557	WANDERSON PAIVA LIBERTO	76,00	3º
797399	MARIANA MONTES DE ARAÚJO	76,00	4º
798336	AQUILA DAVI LIMA	76,00	5º

FARMACÊUTICO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797618	LEANDRO ALVES PEREIRA	130,00	1º

FISCAL AMBIENTAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798868	THAYNARA REZENDE DA SILVA	159,00	1º

FISIOTERAPEUTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798036	DENISE MENDES BATISTA VIEIRA DO NASCIMENTO	150,00	1º
796868	KAROLAYNE LUBARINO DA SILVA	143,00	2º

MONITOR DE SALA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797109	HELTON DHONATAN CAMARGO DA SILVA	72,00	1º
797097	ERILANE SOARES DA SILVA	64,00	2º
798845	AMANDA MARTINS SILVA	60,00	3º
799245	TAMIRIS DOS SANTOS RIBEIRO	60,00	4º
799515	THAIS GAUDÊNCIO ALVES	56,00	5º
797794	DALILA CORREIA GODOI BONIFÁCIO	56,00	6º
799419	ELAINE PAULINA DE SOUZA	56,00	7º
799508	MICAELLY LEÃO PARREIRA	56,00	8º
799298	JAQUELINE DA SILVA FONSECA	52,00	9º

MOTORISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797687	ELSON ALVES SANTANA	75,00	1º
797754	DEUSMAR ROSA DE LIMA	75,00	2º
798732	CRISTIANO ELOI GOMES PEREIRA	70,00	3º
799131	ANDERSON CÉSAR DAS NEVES	65,00	4º
796892	HILTON JOSÉ BATISTA	65,00	5º
799436	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	65,00	6º
797584	ROBSON MAURÍCIO	65,00	7º
798370	ANDERSON MAURÍCIO DOS SANTOS	65,00	8º
798756	VALDEMIR CAVALCANTE DE ASSIS	60,00	9º
799100	JUAREZ PEREIRA NASCIMENTO	55,00	10º
796989	HAMILTON LUIZ DE PAULA	55,00	11º

NUTRICIONISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797425	ANA CAROLINA MUNIZ FERREIRA	146,00	1º
798908	SARA ESPINDULA DA SILVA	132,00	2º

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798748	DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	151,00	1º
796996	ELIENE RAMOS DE MORAIS PAULA	149,00	2º
797850	ÉRICA ARANTES OLIVEIRA ALMEIDA ALVES	148,00	3º
799009	VILMA MANSO DE ALMEIDA	146,00	4º
797627	FRANCIELE MARQUES RODRIGUES	145,00	5º

798831	CAMILA DA MATA BARBOSA QUEIROZ	144,00	6º
797449	FRANCIELLE ELAINE AMARAL	142,00	7º
798696	LUCINÉIA GONÇALVES FÉLIX	142,00	8º
799222	JOSIMEIRE DE GODOI MORAIS SANTOS	142,00	9º
798833	MARIA JOSÉ MOREIRA ARAÚJO	141,00	10º
799292	MARIA LENICE DE SOUSA	141,00	11º
798849	HORTENÇA MARIA DA MATA ESTEVAM	141,00	12º
797254	WESLAINE CASSIMIRO FERREIRA	139,00	13º
798346	DÉBORA PEREIRA DA SILVA MARTINS	139,00	14º

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798456	BRUNO ROCHA NASCIMENTO	150,00	1º

PROFESSOR(A) DE INGLÊS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796885	CAROLINA ABREU MIRANDA	159,00	1º

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799068	PRISCILA MARQUES COSTA	151,00	1º

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799121	SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA	151,00	1º

PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797152	EDINÉIA DA SILVA FAUSTINO	154,00	1º
797175	PAULA LORRAYNE DE OLIVEIRA E SILVA MENESES	153,00	2º
798108	VERÔNICA CRISTINA FERREIRA MONTEIRO	148,00	3º
797427	MARIELENA RIBEIRO NUNES CARDOSO	147,00	4º
796916	PATRÍCIA DE MEDEIROS HONÓRIO GOMES	144,00	5º
799404	ANA CAROLINE LÁZARO STOPPA	142,00	6º
798508	CLÁUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER	140,00	7º
799128	JHENEFFER ALVES DE OLIVEIRA	140,00	8º
798674	TATIELY LOPES MENDES	140,00	9º
797995	ALENÍCIA FERREIRA DA SILVA VELOSO	138,00	10º
797149	ADERINEIDE FERREIRA HONORATO	138,00	11º

PSICÓLOGO(A)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797213	FABRICIA SANTOS DE PAULA	138,00	1º
799174	MICHELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	137,00	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797110	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	76,00	1º
799373	MARIA APARECIDA SILVA MELO	68,00	2º
797482	ANA LÚCIA MIGUEL FERREIRA MARTINS	68,00	3º
796973	DIENY KELLE LAO RODRIGUES	68,00	4º
799542	LUDMILLA OLIVEIRA MARQUES	64,00	5º
796828	SOLANGE SANTOS DA SILVA	64,00	6º
797011	DÉBORAH CELIANE GARCIA	64,00	7º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797045	TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOARES	68,00	1º
799136	KAREN DANIELA GUERRA REZENDE	64,00	2º

Este documento "**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**", entra em vigor na data de sua publicação.
Turvelândia – GO, 29 de novembro de 2.023.

ITAMAR DAS NEVES
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:EE71DD5E